



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MARIA ISABEL
CUEVA
MORAES: 130275
21/07/2025 17:48

Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Biênio 2024/2026

Ata de Reunião n. 3 do biênio 2024/2026
Ata de Reunião n. 2/2025

1. Informações da reunião

Data: 15/05/2025 **Hora:** 13h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Zoom

2. Participantes

Integrantes (membros)

| | |
|-------------------------------|--|
| Excelentíssima Desembargadora | Maria Isabel Cueva Moraes (Presidente) |
| Excelentíssimo Desembargador | Paulo Eduardo Vieira de Oliveira |
| Excelentíssimo Desembargador | Homero Batista Mateus da Silva |

Convidados(as)

| | |
|---|-----------------------------------|
| Servidora do Gabinete da Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes | Luciana Calmon da Costa Fernandes |
| Servidora do Gabinete da Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes | Luiz Augusto da Costa Lima |
| Servidora do Gabinete da Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes | Filipe Bolognani Gomes |

Unidade de Apoio Executivo

| | |
|--|--|
| Seção de Apoio às Comissões de Regimento Interno, Revista e Uniformização de Jurisprudência (Sacriruj) | Juliana Zucato (Divisão de Jurisprudência) |
|--|--|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| 3. Pauta | |
|----------|---|
| Item | Assunto |
| I | Análise da Nota Técnica Conjunta nº 1/2025 dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª Regiões |
| II | Pesquisa dos IRDRs da 15ª Região |

| 4. Breve relato |
|---|
| <p>A Excelentíssima Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes, Presidente da Comissão, cumprimentou os(as) presentes e declarou aberta a reunião.</p> <p>Antes de dar início à exposição dos itens da pauta, discorreu sobre os trabalhos do primeiro parecer da Comissão, apresentado no Tema 14 de IRDR, que trata Competência para julgar o pedido de diferenças salariais decorrentes do reenquadramento salarial de servidor celetista, por violação a Plano de Cargos e Salários, bem como quanto à inaplicabilidade do Tema 1143 do STF, ainda que a ação tenha sido ajuizada após a publicação do tema. (IRDR 1015220-05.2024.5.02.0000). Na ocasião, agradeceu a todos(as) que contribuíram para a elaboração do parecer.</p> <p>Finalizadas as manifestações sobre os assuntos constantes da pauta, deu-se início às deliberações.</p> |

| 5. Deliberações | |
|---|--|
| Descrição | Responsável pelo cumprimento |
| <p>Análise da Nota Técnica Conjunta nº 1/2025 dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª Regiões</p> <p>A Comissão deliberou pelo aguardo da publicação da Resolução Administrativa relativa à Nota Técnica Conjunta nº 1/2025, que propõe a criação de mecanismo célere para possibilitar a adoção, pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª Regiões, de entendimentos jurídicos já firmados em Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Incidentes de Assunção de Competência (IAC) ou instrumentos equivalentes instaurados em outros Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>A Nota Técnica condiciona à edição de normativo próprio por cada Tribunal, à verificação da compatibilidade da tese com a respectiva jurisdição e ao aproveitamento dos atos</p> | <p>Membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência</p> |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| | |
|--|--|
| <p>processuais já realizados na instância de origem. Após a publicação da referida norma, a Comissão realizará a análise aprofundada da matéria.</p> | |
| <p>Pesquisa dos IRDRs da 15ª Região</p> <p>Com o objetivo de subsidiar futura avaliação quanto à eventual adoção de entendimentos consolidados, nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 1/2025, será realizada consulta ao Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, visando à análise das teses jurídicas firmadas nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) instaurados naquela Corte.</p> <p>A medida busca antecipar e otimizar os trabalhos da Comissão enquanto se aguarda a edição da Resolução Administrativa do TRT da 2ª Região, necessária para a efetiva implementação do mecanismo proposto na referida Nota Técnica.</p> | <p>Membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência</p> |

6. Próxima reunião

Prevista para o dia 30/09/2025, às 13h, em formato telepresencial, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.